



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica – PROPEM



RESOLUÇÃO PROPEM Nº. 01, de 08 de março de 2022

Trata da substituição de dois professores permanentes e um professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PROPEM) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 43º do Regimento do PROPEM, de 30 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

A abertura de duas vagas de docentes devido ao término do vínculo dos professores permanentes voluntários, Eliana Ferreira Rodrigues e Henor Artur de Souza;

A abertura de uma vaga de professor colaborador proveniente do pedido de desligamento do PROPEM feito pelo prof. Paulo Henrique Vieira Magalhães;

RESOLVE:

Ofertar duas vagas para docentes aptos para o processo de credenciamento de professor permanente, segundo o Regimento interno do PROPEM.

Ofertar uma vaga para docente apto para o processo de credenciamento de professor colaborador, segundo o Regimento interno do PROPEM.

Estão aptos para o processo de credenciamento do PROPEM os docentes pertencentes ao quadro efetivo da UFOP, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

Revogar a Resolução PROPEM nº 03 de 28 de maio de 2021.

Ouro Preto, 08 de março de 2022

Profa. Dra. Margarida Márcia Fernandes Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PROPEM
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP